



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CONFORME EDITAL Nº 097/2014

ÁREA: FINANÇAS E MÉTODOS

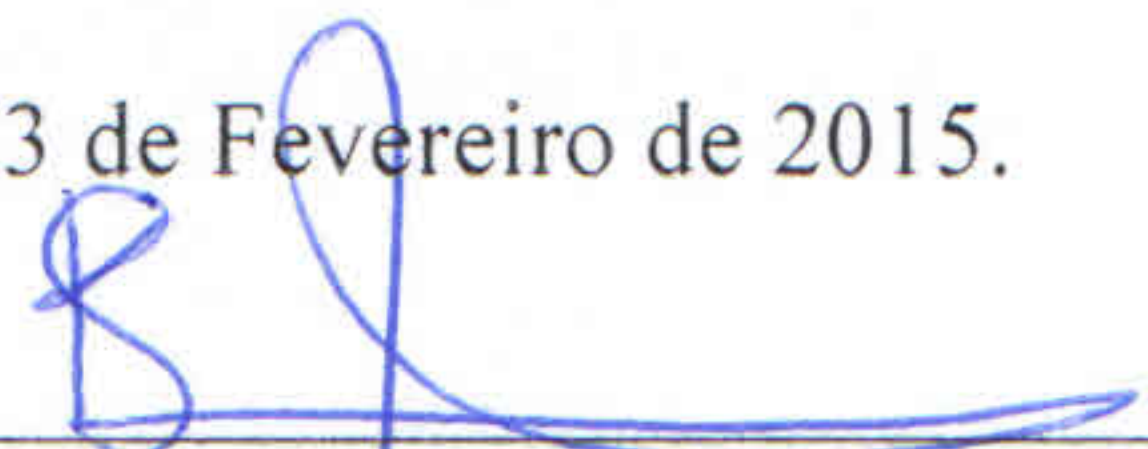
Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
1512000001	ALISSON OTÁVIO SILVA ALVES	Deferida	
1512000002	EIDER ARANTES DE OLIVEIRA	Deferida	
1512000003	FABIOLLA VALERIA GONÇALVES	Deferida	
1512000004	GABRIELA FERREIRA ROCHA	Deferida	
1512000005	GABRIELA LIMA AIDAR	Deferida	
1512000006	JUSSEAMARA SOUSA GUIMARÃES NORBERTO	Deferida	
1512000007	LARISSA NAVES DE DEUS	Deferida	
1512000008	LEANDRO DE CARVALHO ALVES	Deferida	
1512000009	LUZELIA CALEGARI SANTOS MOIZINHO	Deferida	
1512000010	MARIANA BIASI CABRAL17	Deferida	
1512000011	NIKOLAS ALARCÃO DOS ANJOS	Deferida	
1512000012	ROBERTA LEAL HIAS TERUEL	Deferida	
1512000013	THIAGO DE AVILA MARQUES	Deferida	
1512000014	VALTER PEREIRA SILVA	Deferida	

As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na sala 1F223 (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Uberlândia/MG - CEP 38.408-100:

Atividade	Data	Horário
Sorteio do tema – Prova Escrita	02/03/2015	8h00
Prova Escrita	02/03/2015	10h00
Entrega do material comprobatório para a prova de Títulos	05/03/2015	8h00
Sorteio do tema - Prova Didática	05/03/2015	8h00
Prova Didática	06/03/2015	8h00

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Uberlândia, 13 de Fevereiro de 2015.

  
Prof. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da FAGEN  
Portaria R Nº 698/13